

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that data management practices remain effective and aligned with the organization's goals.

6. The sixth part of the document provides a detailed overview of the data collection process, including the identification of data sources, the design of data collection instruments, and the implementation of data collection procedures.

7. The seventh part of the document discusses the various methods used for data analysis, such as descriptive statistics, inferential statistics, and qualitative analysis. It explains how these methods are used to interpret the data and draw meaningful conclusions.

8. The eighth part of the document focuses on the presentation of data, including the use of tables, charts, and graphs. It provides guidelines for creating clear and concise reports that effectively communicate the results of the data analysis.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data security and privacy. It outlines the measures that should be taken to protect sensitive data from unauthorized access and ensure compliance with relevant regulations.

10. The tenth part of the document concludes by emphasizing the value of data in driving organizational success. It encourages the organization to continue to invest in data management and analysis to stay competitive in a rapidly changing market.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 04/2012-CJE

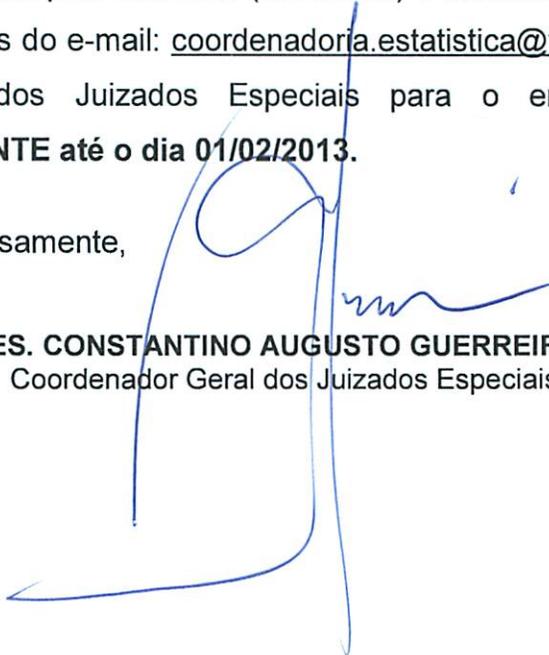
Belém/Pa, 17 de janeiro de 2013.

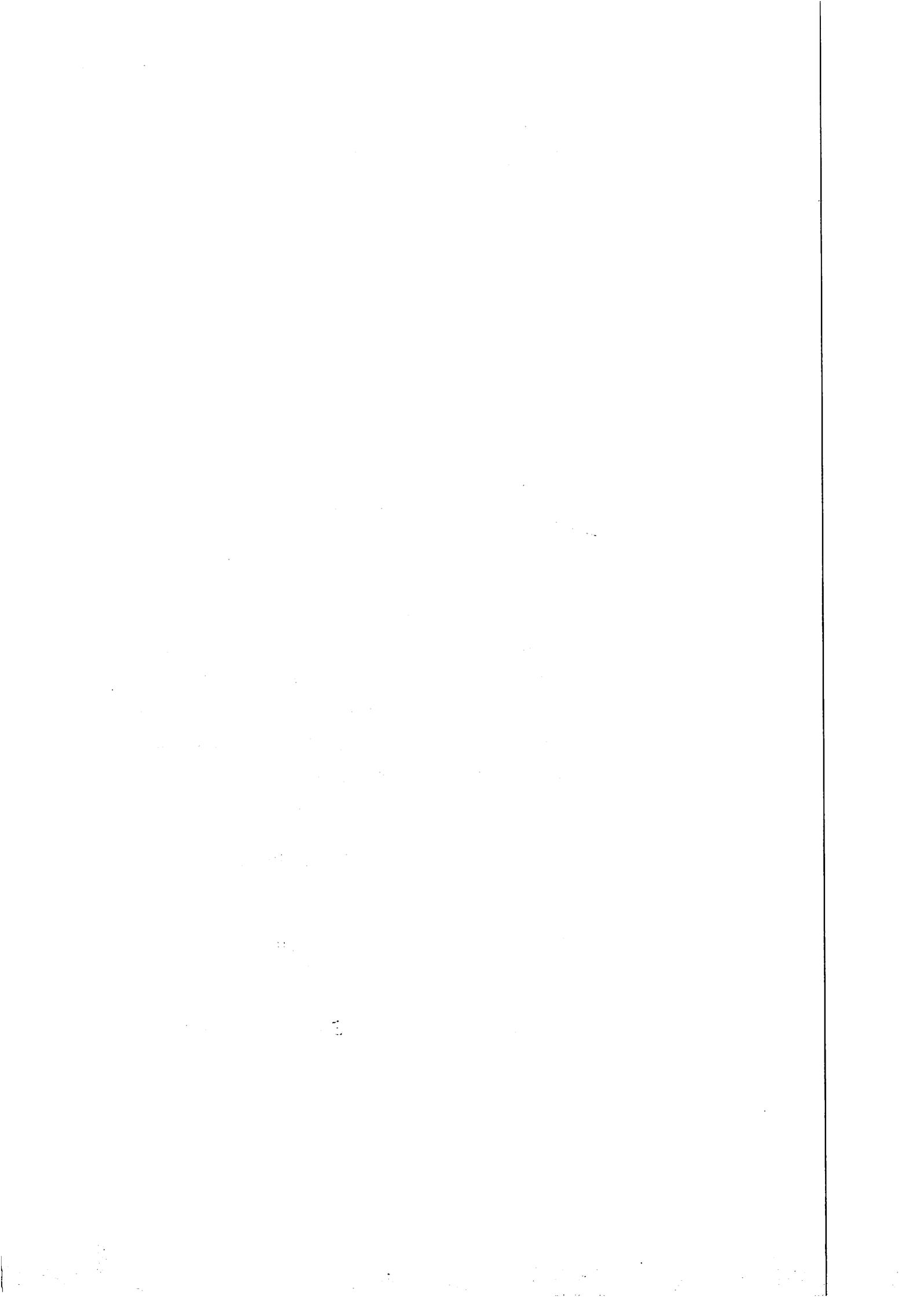
Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial/Juizado Especial

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informo que em atenção ao ofício n.º 004/2013-SP-TJ/PA, de 08 de janeiro de 2013, oriundo da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE/PA - SEPLAN, solicito que sejam preenchidas as informações solicitadas pela SEPLAN (em anexo) e enviadas para Coordenadoria de Estatística através do e-mail: coordenadoria.estadistica@tjpa.jus.br, com cópia a Coordenadoria dos Juizados Especiais para o email: cje@tjpa.jus.br, **IMPRETERIVELMENTE até o dia 01/02/2013.**

Atenciosamente,


DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Coordenador Geral dos Juizados Especiais





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 04/2013-CJE

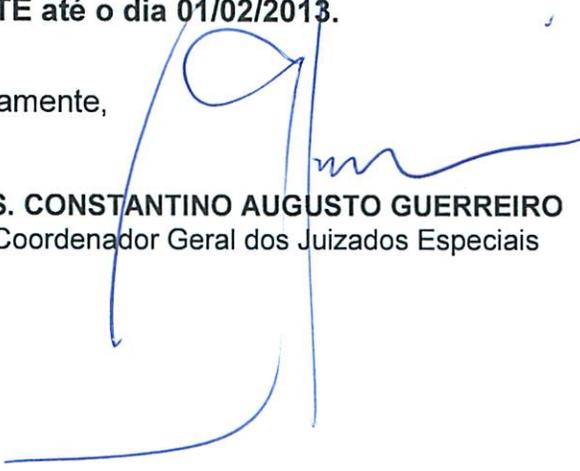
Belém/Pa, 17 de janeiro de 2013.

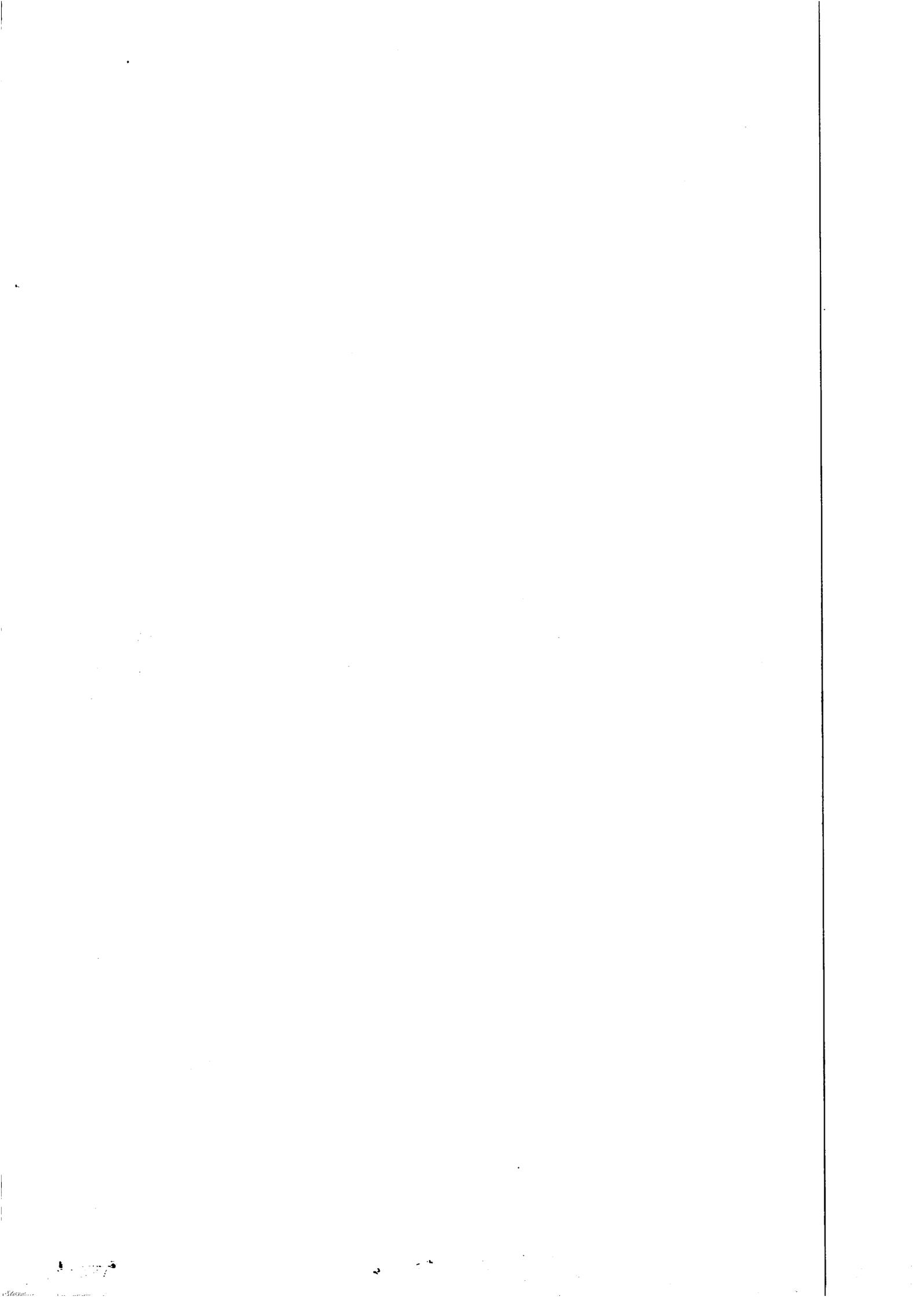
Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial/Juizado Especial

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informo que em atenção ao ofício n.º 004/2013-SP-TJ/PA, de 08 de janeiro de 2013, oriundo da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE/PA - SEPLAN, solicito que sejam preenchidas as informações solicitadas pela SEPLAN (em anexo) e enviadas para Coordenadoria de Estatística através do e-mail: coordenadoria.estadistica@tjpa.jus.br, com cópia a Coordenadoria dos Juizados Especiais para o email: cje@tjpa.jus.br, **IMPRETERIVELMENTE até o dia 01/02/2013.**

Atenciosamente,


DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Coordenador Geral dos Juizados Especiais





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 004/2013 –SP-TJ/PA

Belém, 08 de janeiro de 2013.

Exm.Sr.Dr.

Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Coordenador Geral dos Juizados Especiais

Senhor Desembargador,

De acordo com a Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências, foi determinada a atualização semestral do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), assim, visando atender a solicitação de informações do CNJ, solicitamos a essa Coordenadoria proceder ao levantamento e envio até o dia 18/02/2013 à **Coordenadoria de Estatística** desta Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN), das informações anexadas, que subsidiarão a construção dos Indicadores da Justiça do Pará, referente ao ano de 2012 (janeiro a dezembro).

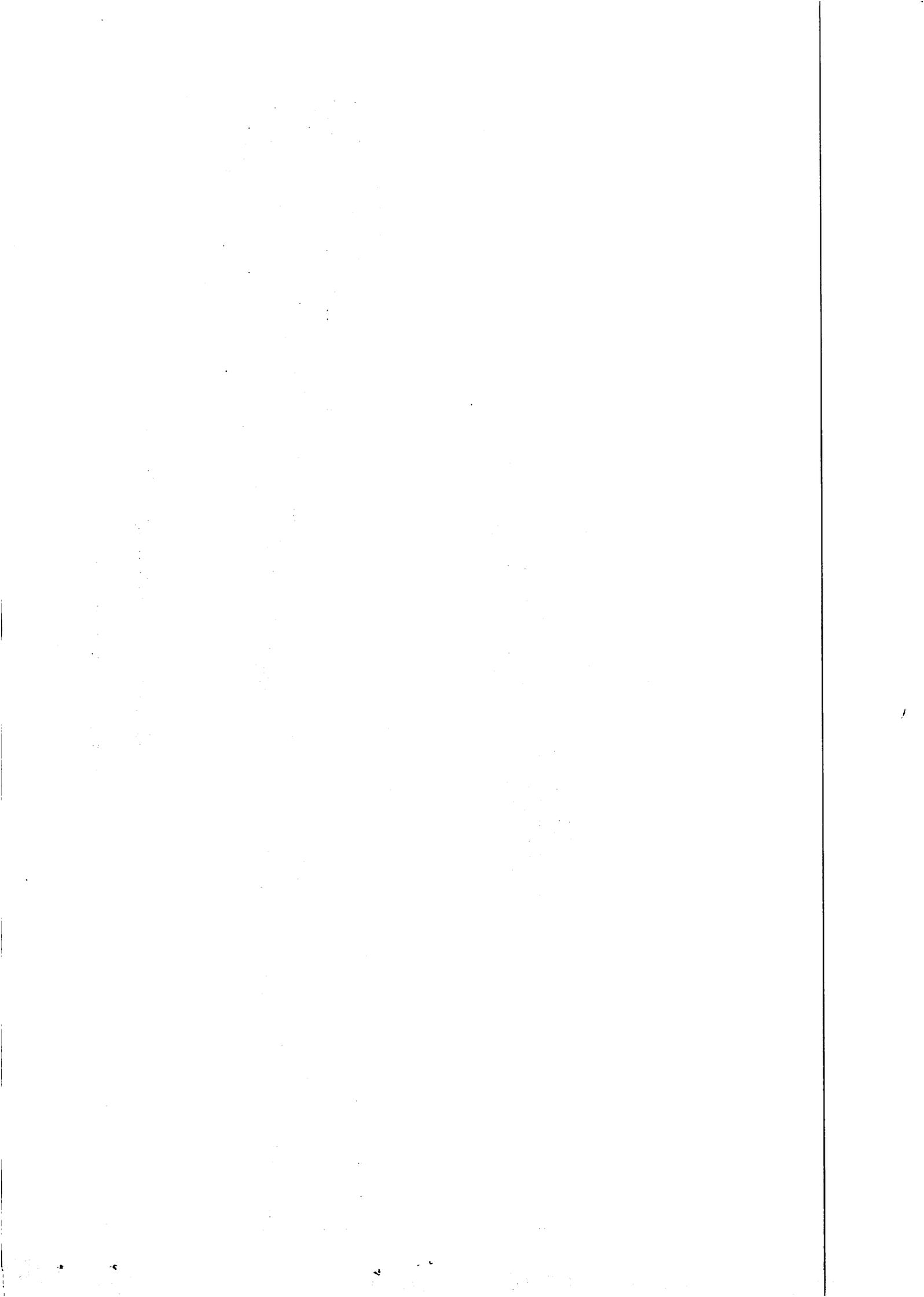
Atenciosamente,

Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA em exercício

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001001861
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 14/01/2013 / 10:20:43
Destino: 001 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS





JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

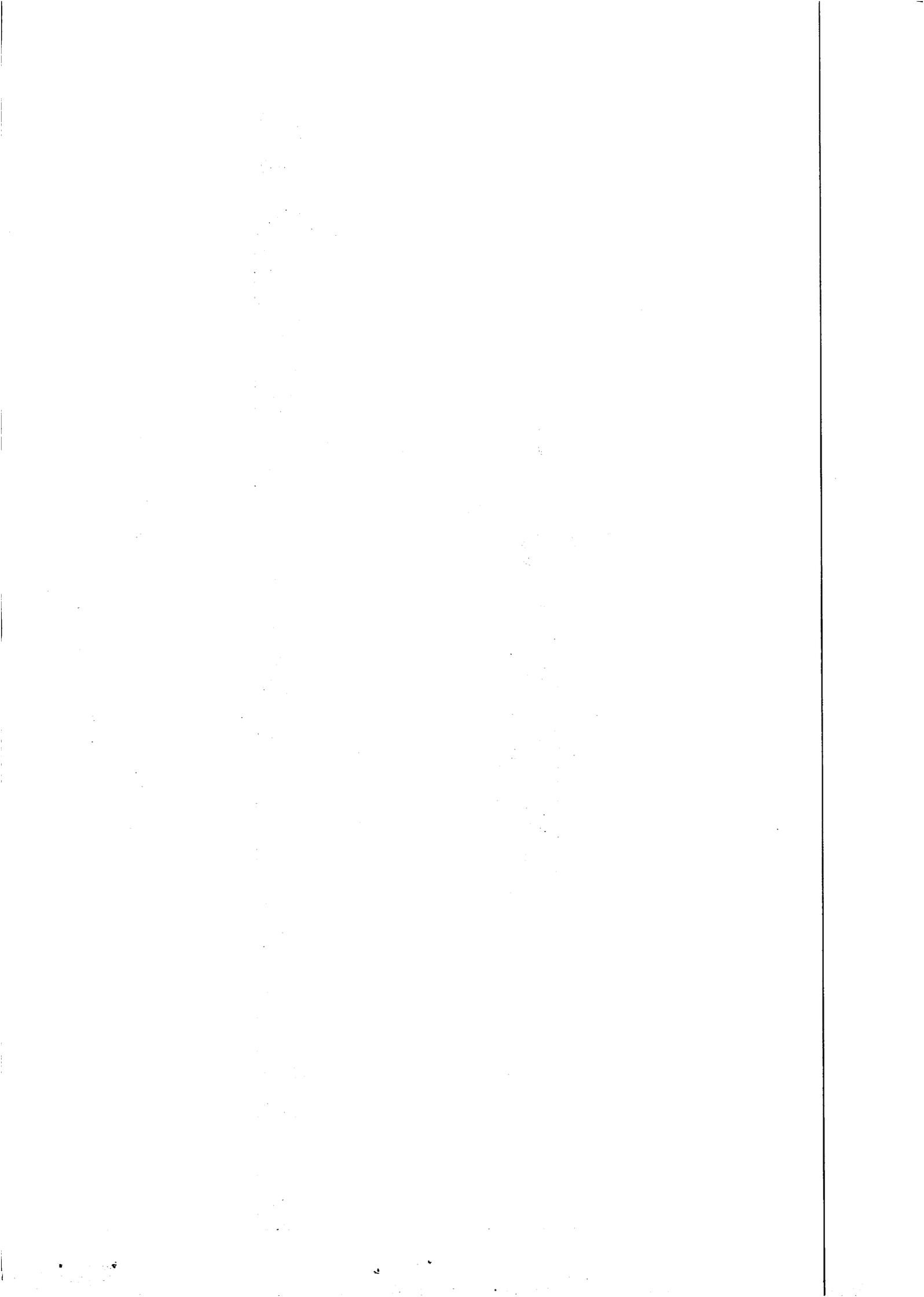
Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
LITIGIOSIDADE				
CARGA DE TRABALHO E TAXA DE CONGESTIONAMENTO				
JUIZADO ESPECIAL - CONHECIMENTO		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (1)	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	CnCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais (1)	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCrimJe - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.			



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

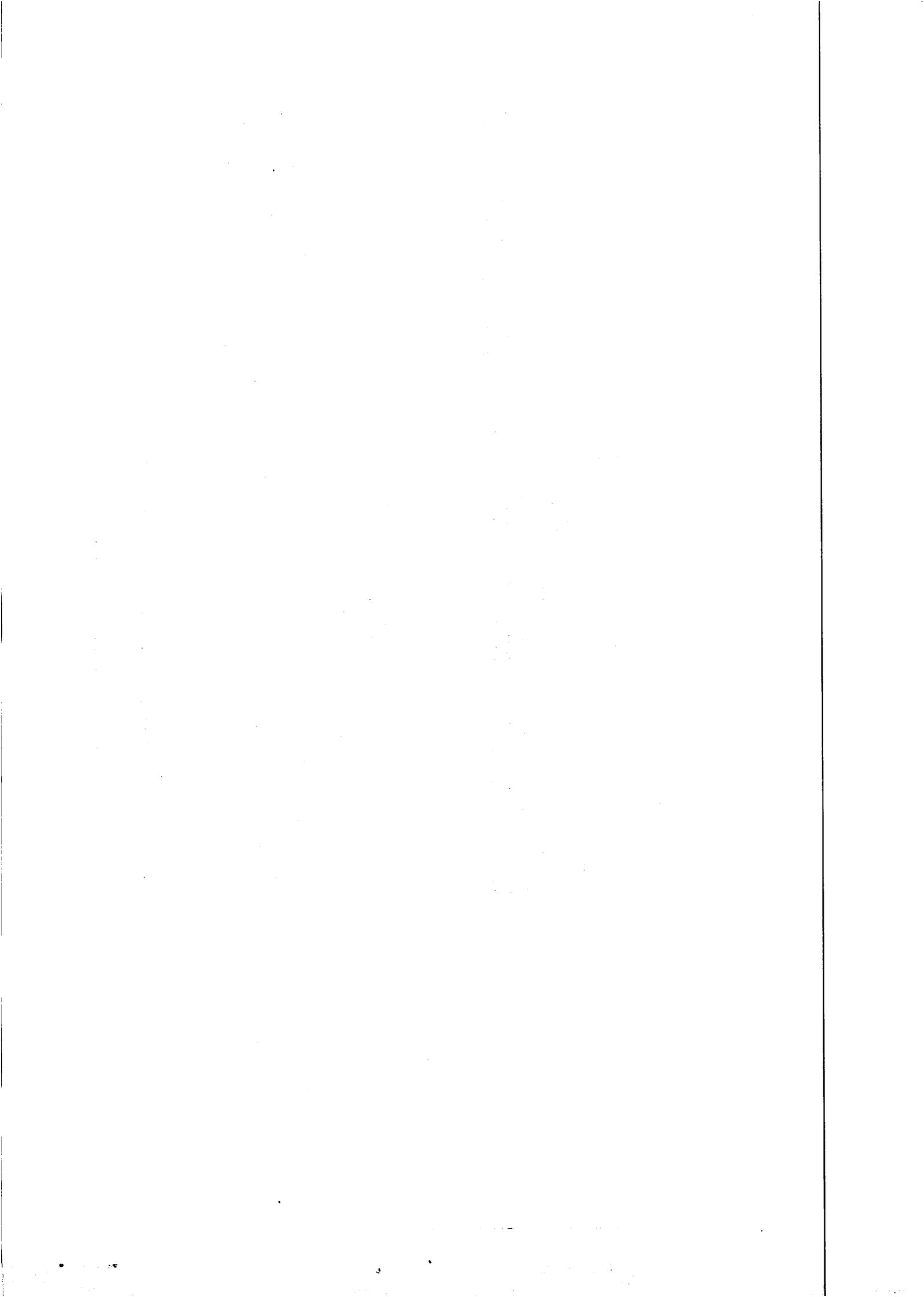
Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (2)	CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais (2)	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais (1)	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).			
RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento (1)	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).			



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

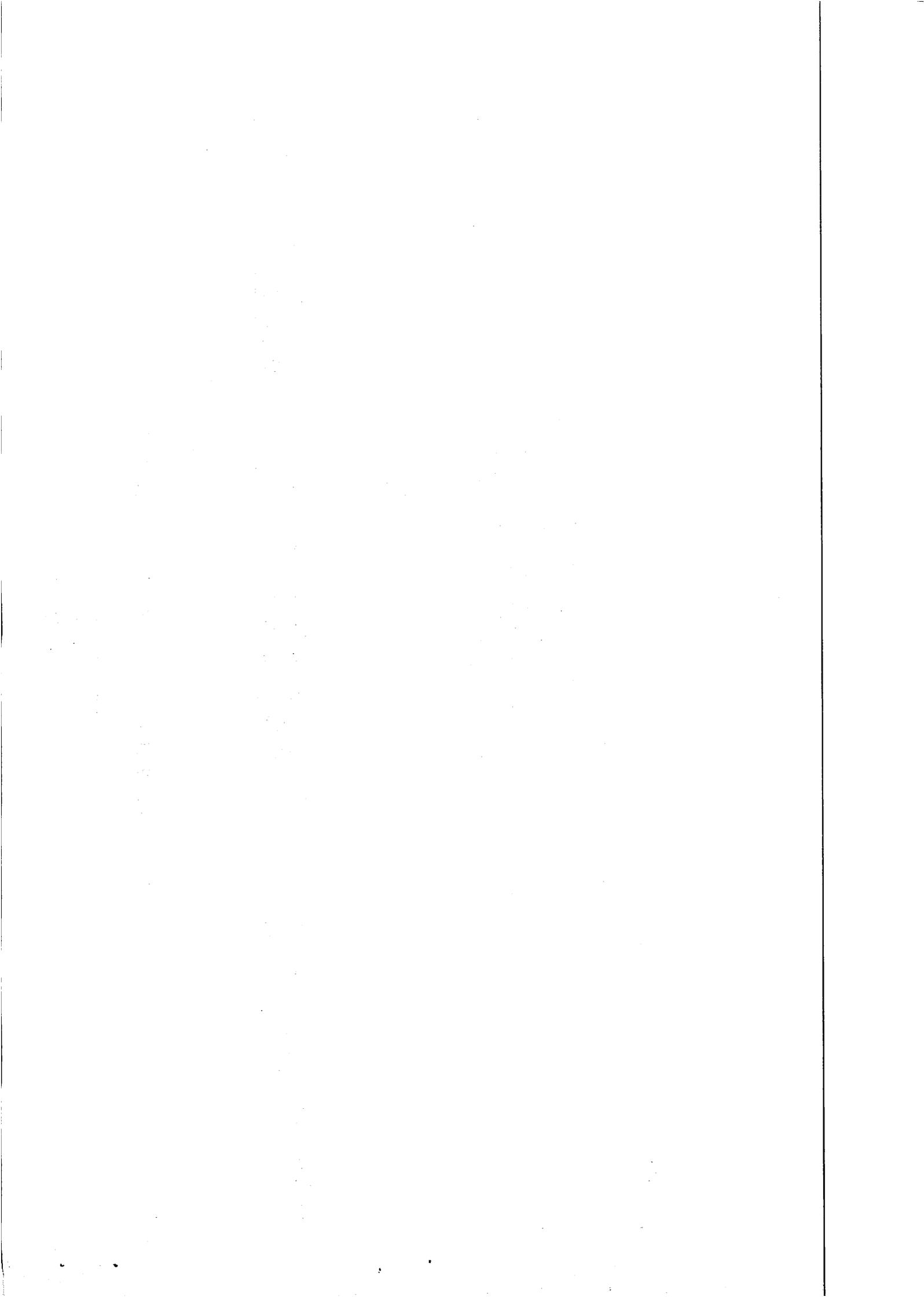
Nota:O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais (1)	TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

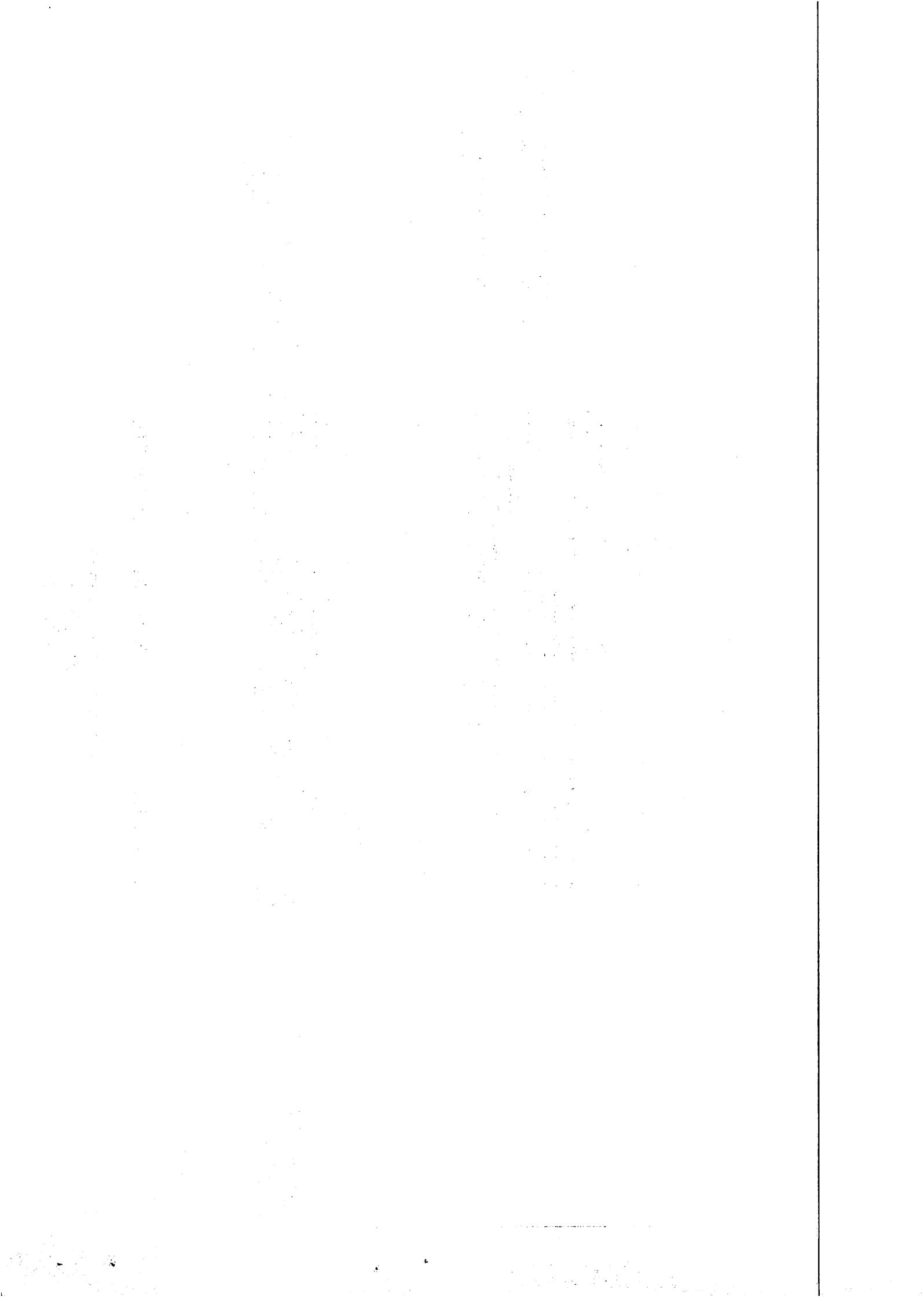
Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL				
TJ - Pará				
SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (1)	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
JUIZADO ESPECIAL - EXECUÇÃO		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (1)	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).			



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

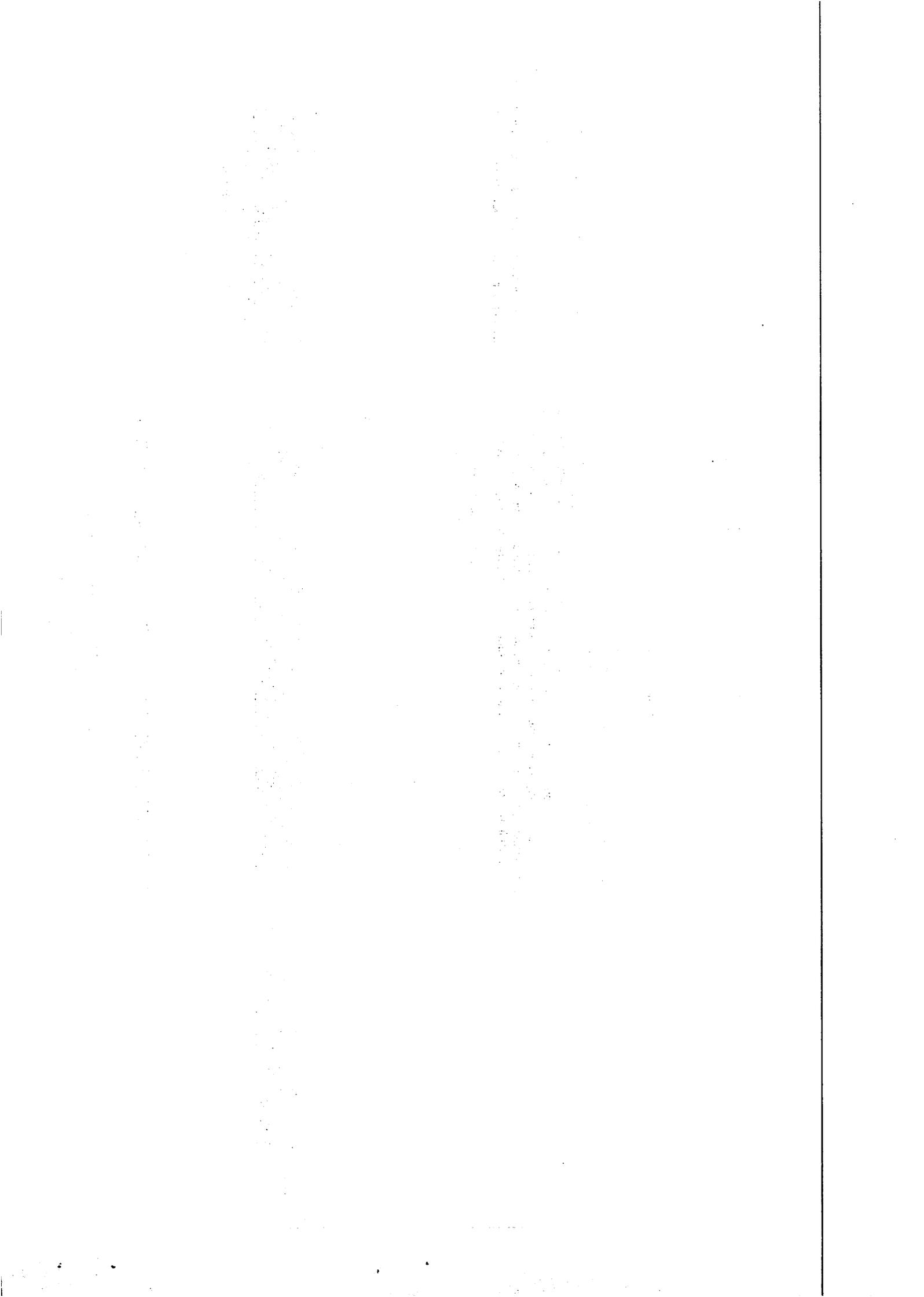
Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL			
TJ - Pará			
CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (2)	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).		
ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais (1)	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.		
ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais (1)	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.		
ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais (2)	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.		
ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais (2)	ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.		
ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório (3)	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.		

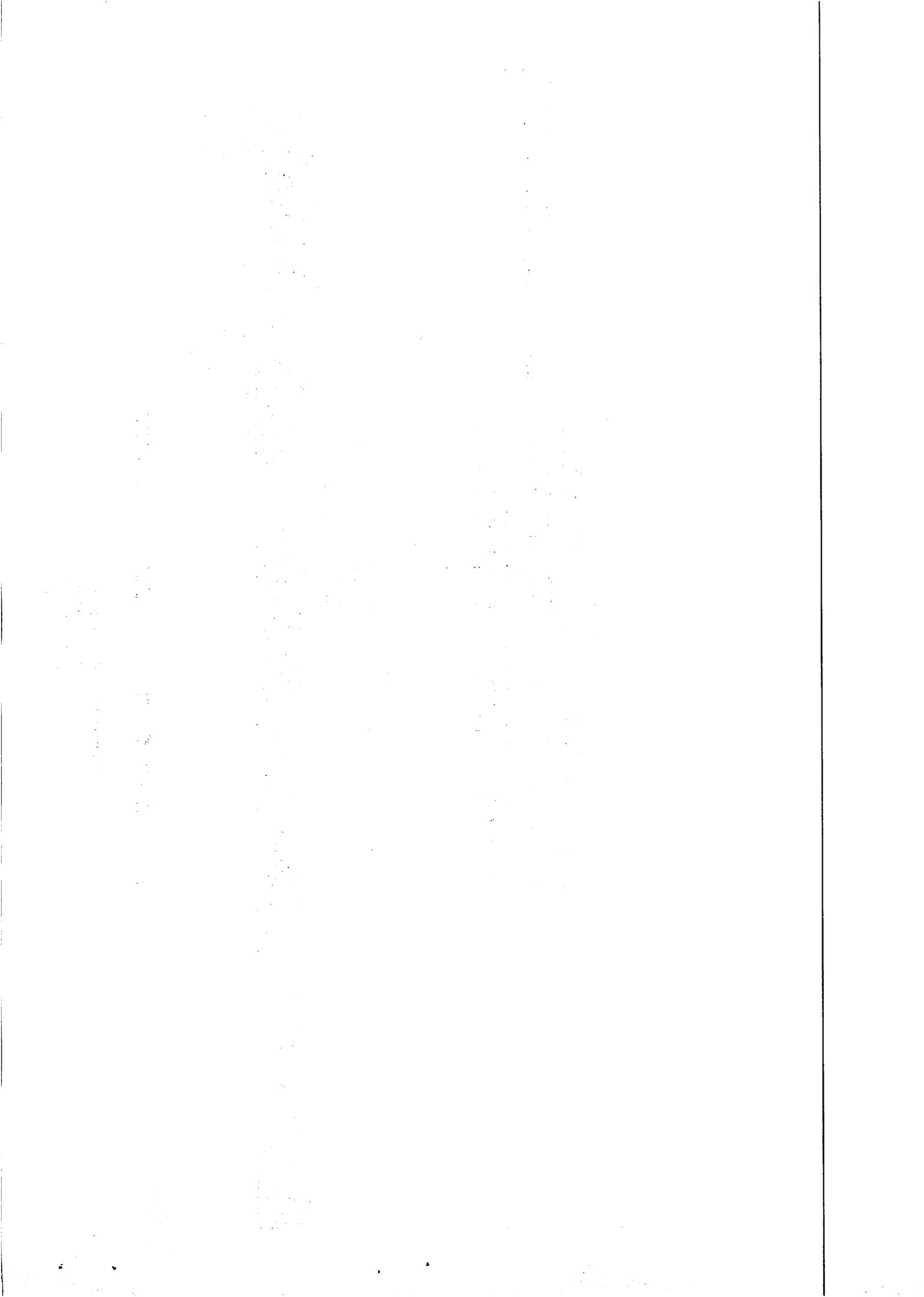


JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

- (1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012
- (2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012
- (3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL				
TJ - Pará				
IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais (1)	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.			
IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais (2)	IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.			
TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (1)	TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais (1)	TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais (1)	TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

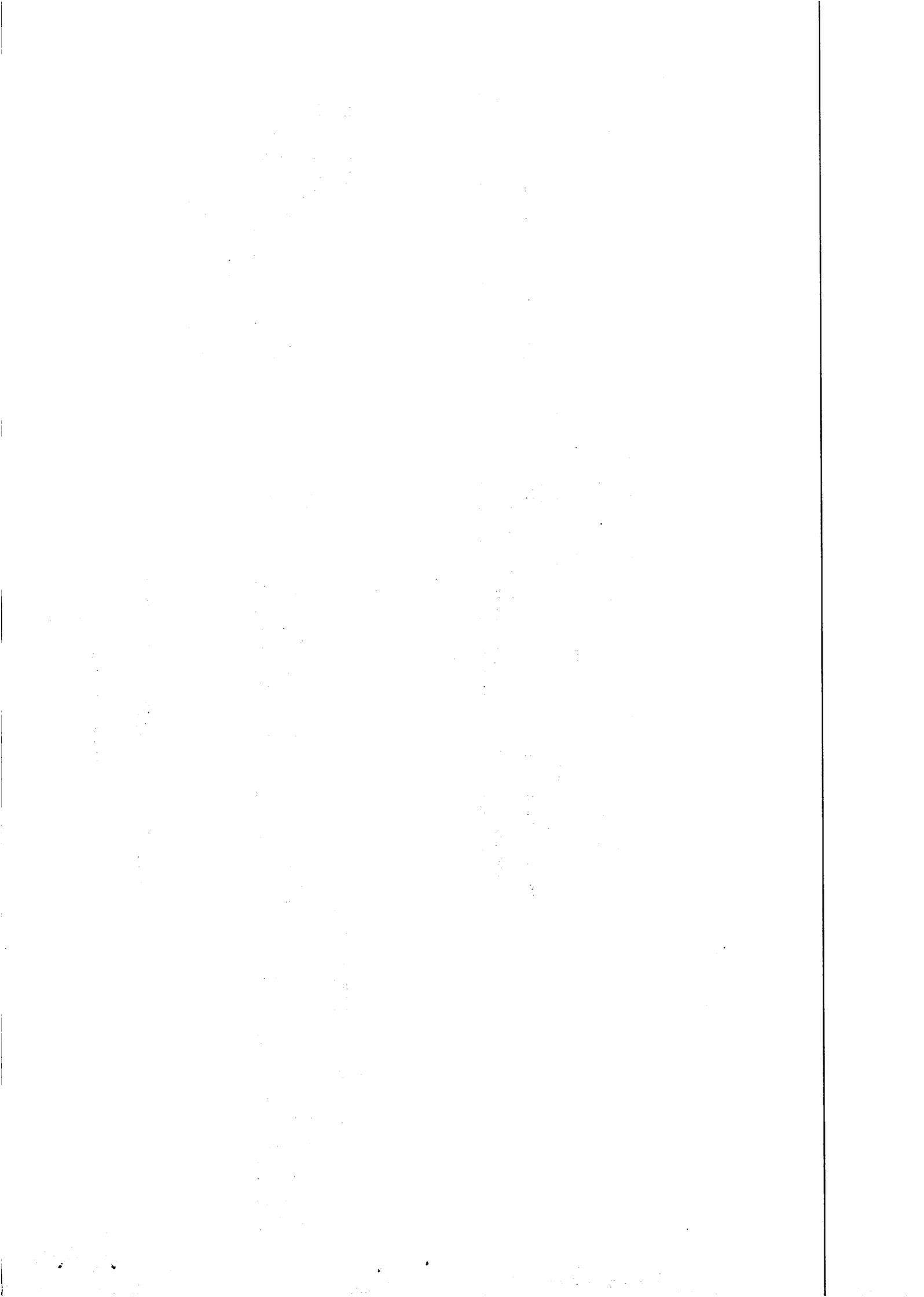
(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará

SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (1)	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser consideradas as execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais			
SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais (1)	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais. Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.			
SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais. Excluem-se as execuções penais.			



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

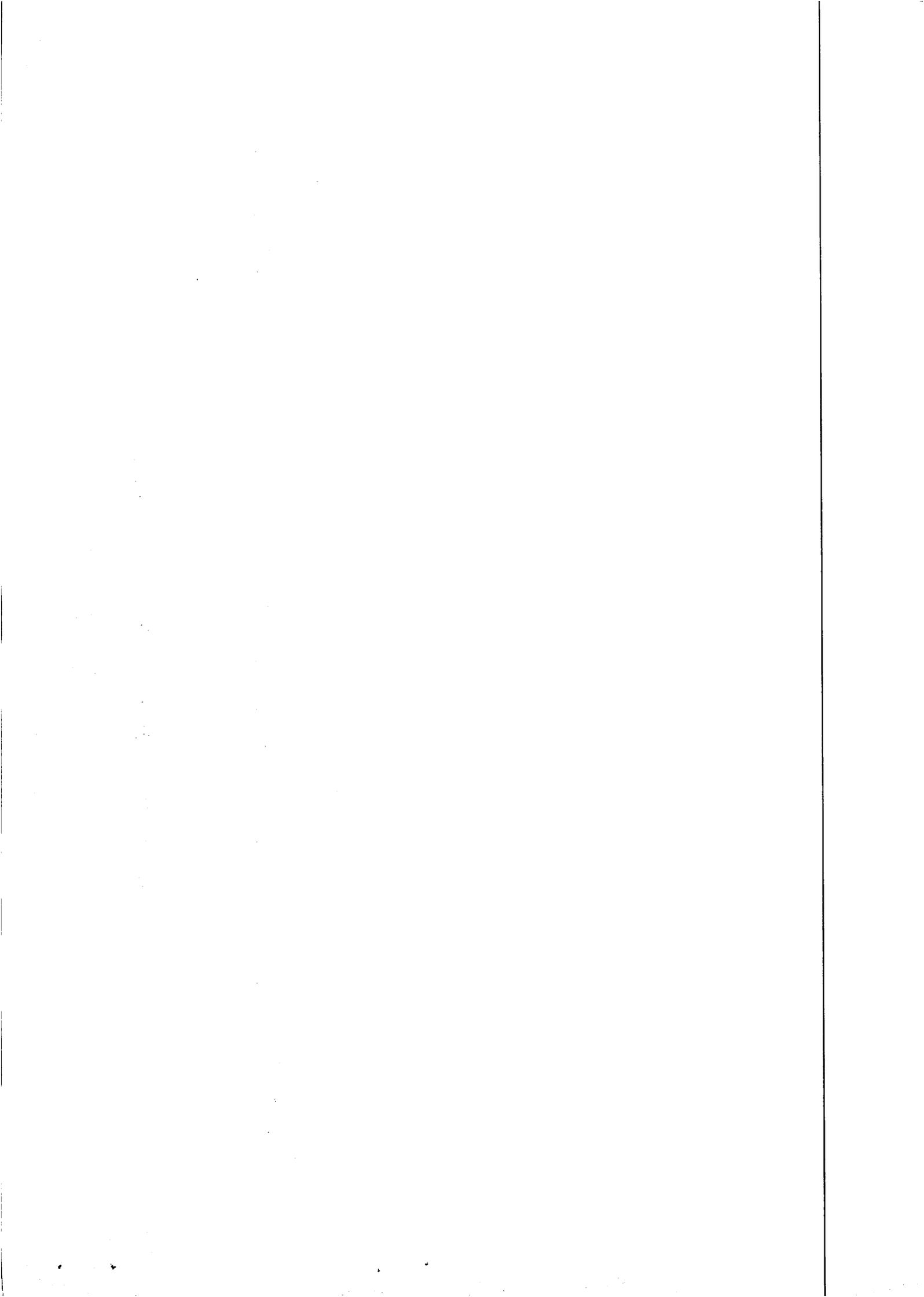
Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL				
TJ - Pará				
RECORRIBILIDADE				
JUIZADO ESPECIAL		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais (1)	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.			
DeREExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo (1)	DeREExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).			
SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno (1)	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).			
ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais (1)	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).			
DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação (1)	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.			
ACESSO À JUSTIÇA E PERFIL DAS DEMANDAS				
ACESSO À JUSTIÇA				
		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL



JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

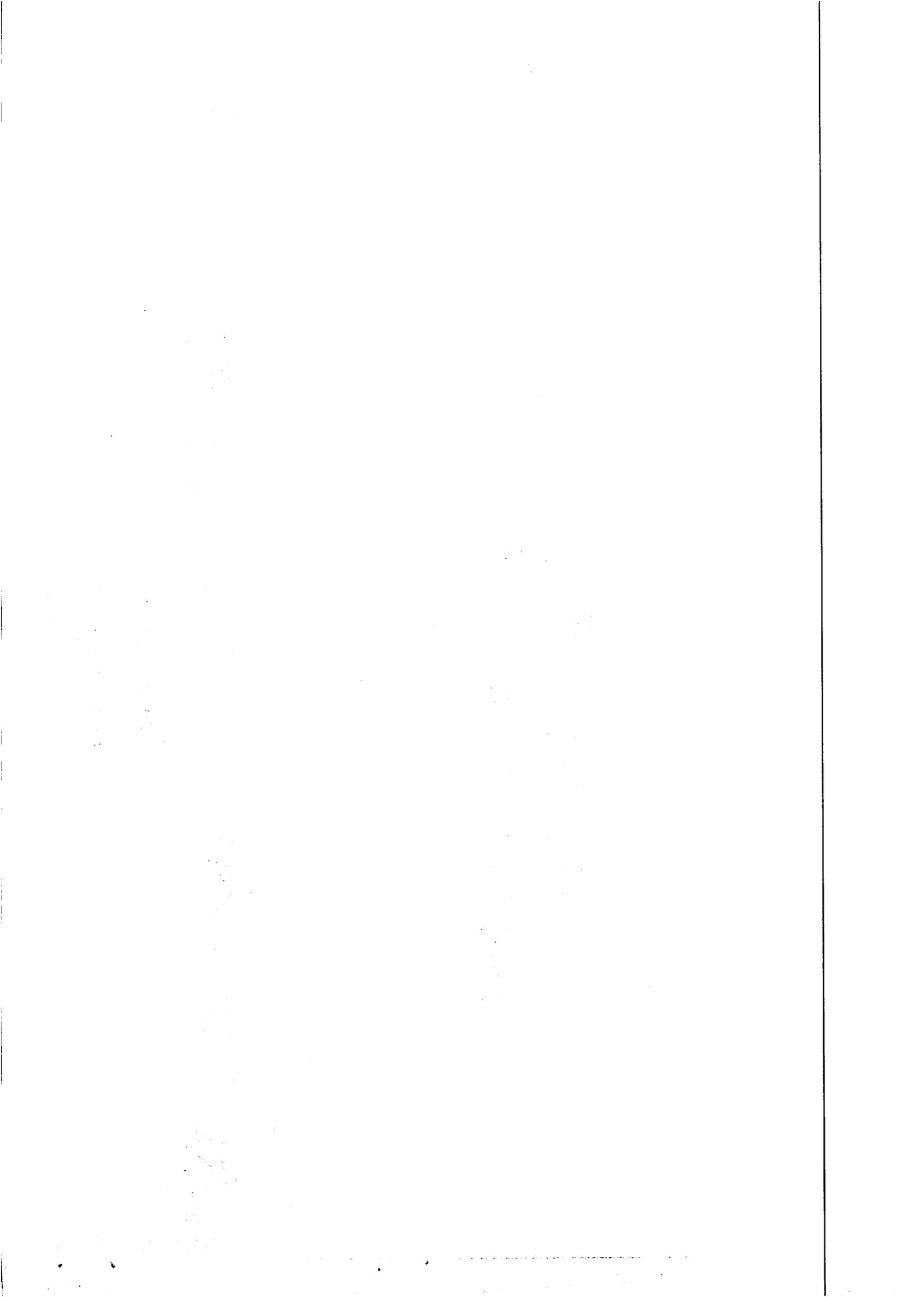
Nota:O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2012 e 2º semestre: julho a dezembro de 2012

(2) 1º semestre: até 31/12/2011 e 2º semestre: até 30/06/2012

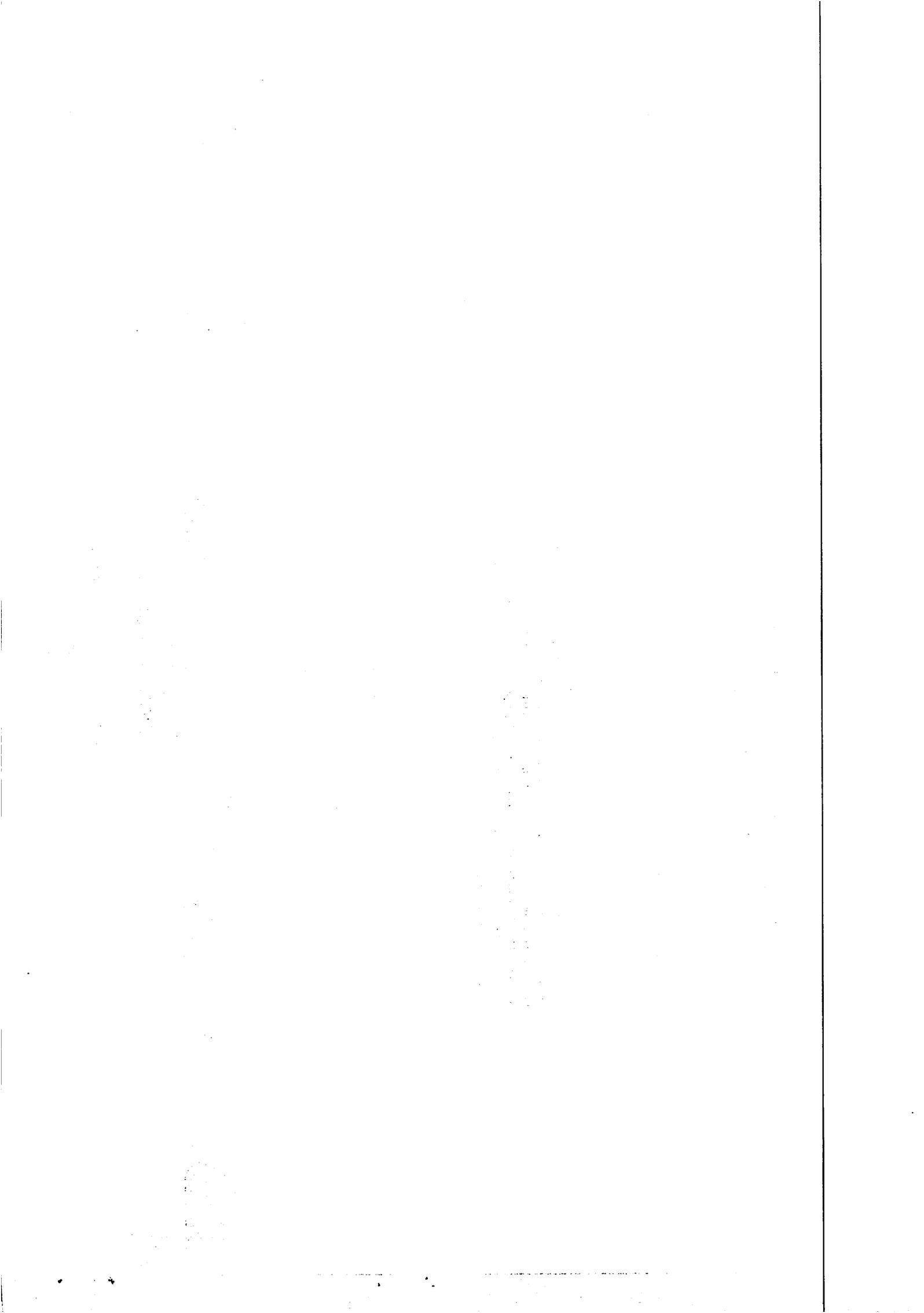
(3) 1º semestre: até 30/06/2012 e 2º semestre: até 31/12/2012

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
Dem - Demandantes (1)	Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no período-base (semestre), considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.			



**JUSTIÇA EM NÚMEROS
TURMA RECURSAL
JUSTIÇA ESTADUAL
TJ - Pará**

LITIGIOSIDADE				
CARGA DE TRABALHO E TAXA DE CONGESTIONAMENTO				
TURMA RECURSAL		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.			
CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			

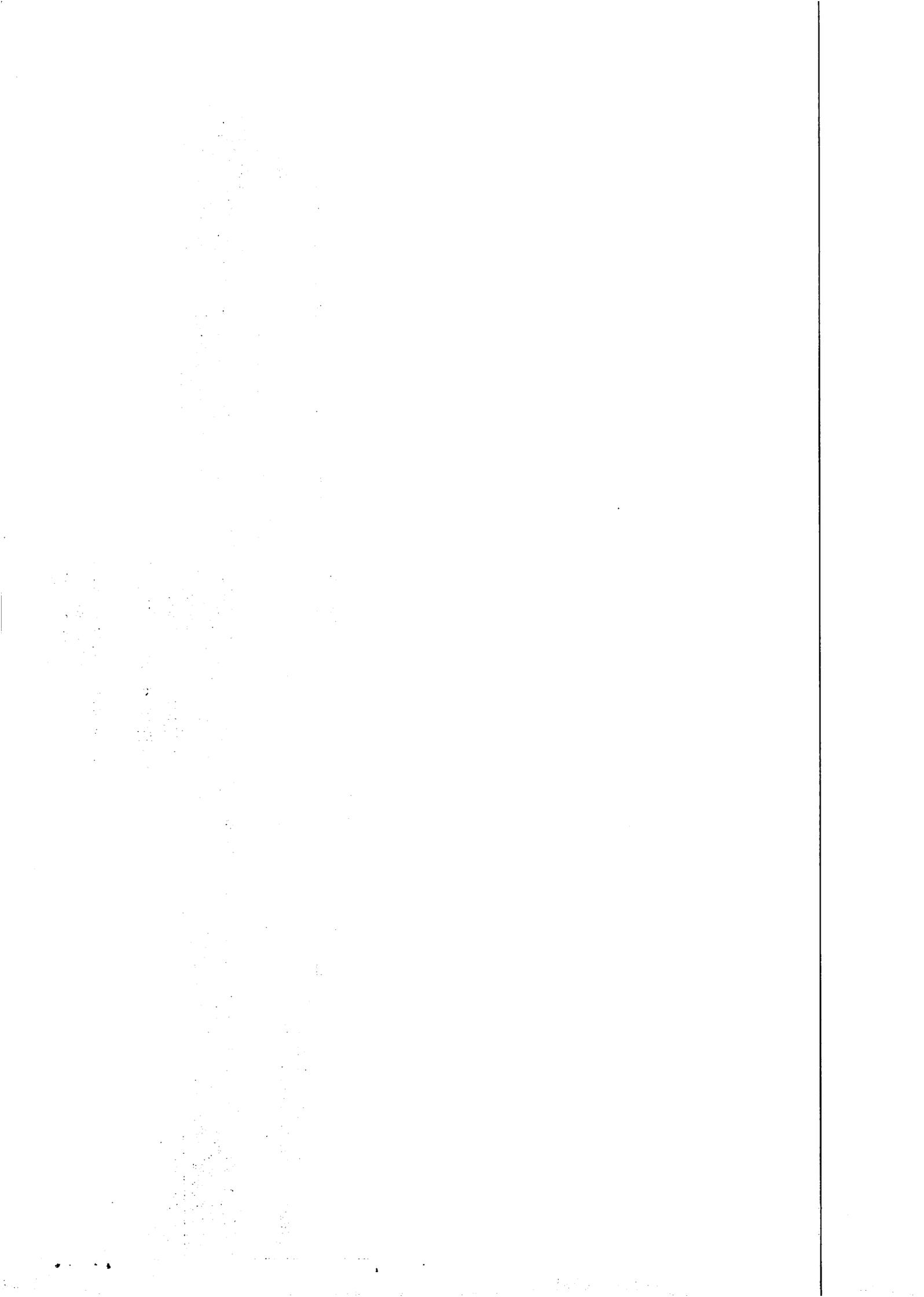


**JUSTIÇA EM NÚMEROS
TURMA RECURSAL
JUSTIÇA ESTADUAL
TJ - Pará**

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).			
RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).			
TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.			
TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.			

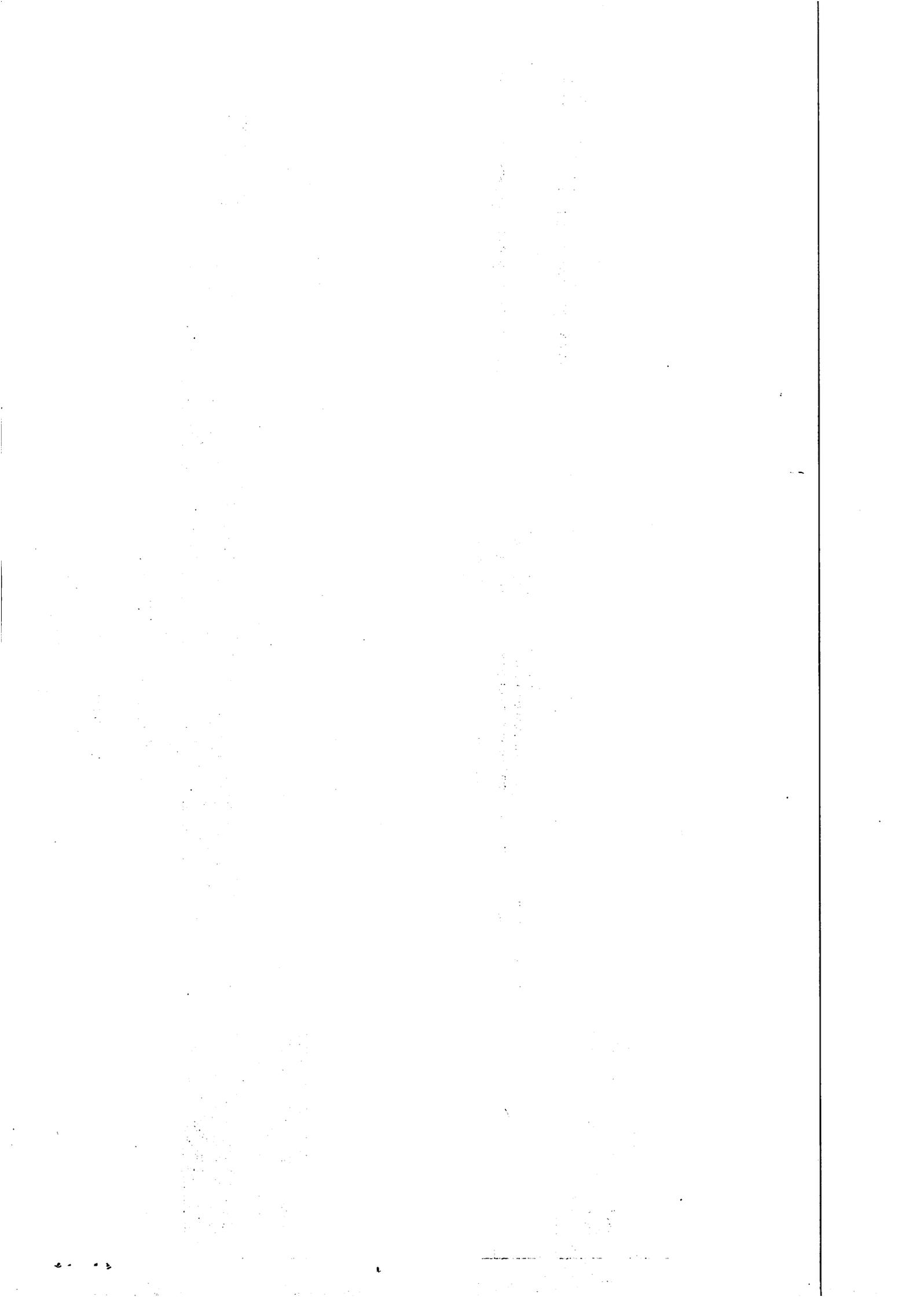
**JUSTIÇA EM NÚMEROS
TURMA RECURSAL****JUSTIÇA ESTADUAL
TJ - Pará**

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.			
DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.			



**JUSTIÇA EM NÚMEROS
TURMA RECURSAL
JUSTIÇA ESTADUAL
TJ - Pará**

RECORRIBILIDADE				
TURMA RECURSAL		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).			



**JUSTIÇA EM NÚMEROS
TURMA RECURSAL
JUSTIÇA ESTADUAL
TJ - Pará**

REFORMA DE DECISÃO				
TURMA RECURSAL		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
RpInJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RpInJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).			
RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).			
RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).			
RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).			
ACESSO À JUSTIÇA E PERFIL DAS DEMANDAS				
ACESSO À JUSTIÇA				
		1º SEMESTRE DE 2012	2º SEMESTRE DE 2012	TOTAL
Dem - Demandantes	Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no período-base (semestre), considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.			